Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0073042-78

73.042 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 19 de Junho de 1.9 86.	FLS. 1	MATRÍCULA 73.042

Imóvel: O apartamento nº. 303, Bloco B, do Edifício Becarma, na rua Liberdade, nº. 510, no 3º andar ou 4º pavimento, com área global de 98,19mq com 75,60mq de área própria, com uma parte ideal de 36/1000 nas coisas comuns e no terreno, o qual mede 43,78m de frente à rua Liberdade, por 31,00m de extensão da frente aos fundos onde tem a mesma largura da frente, e entesta com o alinhamento da rua Vasco da Gama; dividindo-se, por um lado, com propriedade de Olimpio de Souza Baptista, pelo outro lado, com dito de Alcebiades Bica de Campos, distanciado 111,40m da esquina da rua Coronel Joaquim Pedra Salgado. Bairro: Bela Vista. Quarteirão: Ruas Vasco da Gama, Liberdade, Cel. Joaquim Pedro Salgado e Paraguai.
Proprietário: Felix Marcos Caldeira, brasileiro, desquitado, aposentado, CPF. nº. 004.125.200-44, domiciliado nesta capital.
Origem: 3-FA, fls. 84, nº. 147.660, datada de 08/10/1.974.
A esc. autorizada

R.1/73.042 — 19 de Junho de 1.986.
Compra e venda: Escritura pública lavrada em 23/05/1.986, no 7º - Tabelionato desta capital.
Transmitente: Felix Marcos Caldeira, já qualificado.
Adquirente: Marcus Virgilio Ilha Caldeira, brasileiro, funcionário público estadual, casado pelo regime da comunhão de bens com Noemi Guerreiro Caldeira, CPF. nº. 121.326.400-68, domiciliado nesta capital.
Valor: Cz$150.000,00.
A esc. autorizada

Av.2/73.042 — 06 de novembro de 2001.
Convenção de Condomínio: Foi registrada sob nº 9.293 no Livro 3-Registro Auxiliar, a nova Convenção de Condomínio do **Edificio Becarma.**
Protocolo: nº 563613 de 17/10/2001.
URE=1,00 — O escr.autorizado.

Av.3/73.042 — 06 de junho de 2002.
Retificação da Convenção de Condomínio: Conforme se verifica da Av.1 no Registro nº 9.293 do Livro nº 3 Registro Auxiliar, foi retificada a convenção de condomínio do Edifício Becarma. (Av.2/73.042)
Protocolo: nº 573696 de 09/05/2002.
URE=1,00 — O escr.autorizado.

AV-4/73.042(AV-quatro/setenta e três mil e quarenta e dois), em 8/6/2018.-
DATA DAS NÚPCIAS/SEPARAÇÃO/NÚMERO DO CPF/MF - Nos termos do requerimento datado 7 de junho de 2018, instruído com a certidão de casamento e comprovante de situação cadastral no CPF, fica constando que o proprietário no

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZS8C-ZR42Z-ETU38-YYK2W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 099226.2.0073042-78

MATRÍCULA 73.042

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
4	73.042

Porto Alegre, 20 de julho de 2022

FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com o contrato.-
OBJETO DA GARANTIA - **Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22, da Lei 9.514/97**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**.-
VALOR DA GARANTIA - Avaliado para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R$300.000,00** (trezentos mil reais).-
PRAZO DE CARÊNCIA - Para os fins previstos no artigo 26 da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta **(30)** dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, conferindo à credora o direito de intimar o devedor na forma e para os efeitos do referido artigo.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **953.068**, em 11/7/2022, reapresentado em 22/7/2022.-
Porto Alegre, 20 de julho de 2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS - R$859,00. Selo de Fiscalização 0469.00.2200002.07968 - cmc
AV-17/73.042(AV-dezessete/setenta e três mil e quarenta e dois), em 22/7/2022.-
TÍTULO - **Cédula de crédito imobiliário** -
DEVEDOR - ADILSON PERTUZZATTI, já qualificado.-
CREDORA/AGENTE/CUSTODIANTE - COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada.-
FORMA DO TÍTULO - Cédula de crédito imobiliário integral e escritural número **9762**, série "**2022**", emitida em 6 de julho de 2022, integrante do instrumento particular, firmado em 6 de julho de 2022.-
VALOR DO CRÉDITO - **R$178.414,80** (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).-
FORMA DE PAGAMENTO - De acordo com a cédula.-
PROTOCOLO - Título apontado sob o número **953.068**, em 11/7/2022, reapresentado em 22/7/2022.-
Porto Alegre, 20 de julho de 2022.-
Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): _____.-
EMOLUMENTOS-Gratuito.(Lei nº10.931,art.18,§6º)Selo 0469.00.2200002.07969-cmc
AV-18/73.042(AV-dezoito/setenta e três mil e quarenta e dois), em 21/9/2026.-
TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO (ELETRÔNICA) - Procede-se a esta averbação, em razão da edição do Provimento nº 44/2024 da CGJ/RS, para noticiar a transição do sistema atual de ficha física para a escrituração exclusivamente em meio eletrônico a partir da próxima lauda, sendo que os atos a partir desta averbação passam a ser digitais/eletrônicos, ficando **ENCERRADA** essa escrituração física.-
EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.2600002.70862 - pra
Assinado digitalmente pelo(a) Escrevente Digital **RAFAEL DE OLIVEIRA:92172881015** em 05/10/2026 às 13:51:56. Hash: C5F9E72DDC47444823397003080A3AD6E4B763686A4E32F84DD9B20D6AFF1254.
Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, desde 5 de julho de 1865.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZS8C-ZR42Z-ETU38-YYK2W

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da Página Anterior -:-:-:-

Continuação da Página Anterior -:-:-:-